UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 06 – junho de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD-Prorrogação 3
PAD-Prorrogação 3
PAD-Recondução 4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Prorrogação

PROCESSO:	23479.008229/2022-95	
PORTARIA:	0859/2022	**Data da Publicação:** 20/06/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº. 23479.012764/2022-41**;**

R E S O L V E:

Art. 1° -Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 0569/2022, de 11 de abril de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 18 de abril de 2022, referente ao Processo n. 23479.008229/2022-95.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,10 de junho de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.001607/2020-48.	
PORTARIA:	0857/2022	**Data da Publicação:** 14/06/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* n 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo n. 23479.012589/2022-91**;**

R E S O L V E:

Art. 1º- -Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n. 04330/2020, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 16 de março de 2020, referente ao Processo n. 23479.001607/2020-48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 10 de junho de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

1.3 Recondução

PROCESSO:	23479.012141/2022-78;	
PORTARIA:	0839/2022	**Data da Publicação:** 13/06/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pág. 01; e o que consta no Processo eletrônico nº. 23479.012764/2022-41**;**

R E S O L V E:

Art. 1° -Designar o(a) servidor Bernardo Tomchinsky, Professor do Magistério Superior, matrícula n. 2417111, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas; o(a) servidor(a) Marianne Santos Faulstich Fernandes, Assistente em Administração, matrícula n. 2243871, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias e o(a) servidor(a) Letícia Barreto Cabral da Silva, Assistente em Administração, matrícula n. 3031319, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n° 23479.004812/2017-61, iniciados pela comissão designada na Portaria no1480/2018 de 22 de agosto de 2018 e publicada no Boletim de Pessoal de 28 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA,08 de junho de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim-Nova
Marabá- BR230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br